

ATA - TRE/PRE/CDTI

Objetivo: Reunião ordinária CDTI

Local: sala da Secretária de TI

Data: 22/05/2025

Hora de início: 14:08

Hora de término: 15:00

Participantes:

- Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral
- Luiz Antônio Domingos de Oliveira - SJ, em exercício
- Luciana Aguiar - STI
- Jorge Gaidarji da Costa - SGP
- Fádía Sayd Carvalho Sabala - representando a SAOF
- Marcelo de Freitas Machado - COPEG
- Andressa Abel da Silva - representando a SVPC
- Fabiana Saliba Pereira Ramalho - NTI

Assuntos Tratados

- iGovTIC-JUD 2025
 - Definições sobre questões estratégicas
- Contratações
 - Informação crédito suplementar

Memória da reunião

O Diretor-Geral, Hardy Waldschmidt, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra para a Secretária de TI, Luciana Aguiar.

A Secretária cumprimentou a todos e, dando prosseguimento, passou a palavra para a representante do NTI, Fabiana Ramalho, para que fosse dado início à exposição dos assuntos da pauta.

iGovTIC-JUD 2025

- apresentação de questões estratégicas: Fabiana iniciou a reunião informando que seriam apresentadas algumas questões estratégicas novamente, para que fosse feita a deliberação sobre situações pendentes
 - 17.1 referencial mínimo da força de trabalho
 - a reunião extraordinária indicou a necessidade de reavaliar cenários para o cálculo, em especial dos usuários externos; motivo: estabelecer critérios mais apropriados para mensurar o nº de usuários dos recursos de TIC, em especial dos usuários externos
 - Fabiana apresentou os apontamentos do Guia da Estratégia de TIC da Resol. 370 CNJ e ainda a FAQ do iGov, a qual discrimina melhor os pontos a serem considerados para avaliar o critério de recorrência
 - quanto aos cenários que o CDTI havia sugerido na reunião de 15.05:
 - cenário 1: inexecuível, considerando que o período de 2 anos não poderia ser mensurado (base PJe 1º grau disponível apenas a partir de 05.01.2024)
 - cenário 2: aguardando retorno TSE (nº de usuários externos que assinaram doc. no PJe 1º grau em certo período)
 - cenário 3: contabilizar, em 1 ano, quantos usuários externos fizeram login no PJe 1º grau - cálculo feito com 2 a 6 logins, no mínimo
 - Fabiana relatou que o cenário 3 é semelhante ao que é utilizado pelo TRE/SP, o qual utiliza o cálculo de 10 logins em 3 anos
 - a servidora indicou ainda que, para 2026, o ideal é fazer um levantamento de todos os sistemas acessados pelo público externo e analisar se é possível aferir o nº de logins e operações importantes em cada sistema; assim, será utilizado um critério mais abrangente do ponto de vista dos recursos de TIC
 - foram apresentados ainda os nºs obtidos no cenário 3, conforme dados lançados na planilha-modelo do CNJ

Pergunta 13: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC (TUInt), segundo o Guia da ENTIC-JUD.	706
Pergunta 14: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal. (TUExt), segundo o Guia da ENTIC-JUD.	4.302
Pergunta 15: Total de Usuários de Recursos de TIC (TURTIC), segundo o Guia da ENTIC-JUD.	1.136
Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente (Calculado na Planilha)	39
Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente, conforme ENTIC-JUD	40

- considerações CDTI
 - Jorge questionou o que pode ser considerado como recorrente
 - Marcelo Machado entende que, nem sempre o nº de usuários é um critério válido para aferir a quantidade de cargos
 - Luciana observou que o ideal é que o escopo dos sistemas analisados aumente, mas que não há condições de mudar para esse ano
 - concluídos os apontamentos, o CDTI concordou em adotar o cenário 3 para fins do cálculo da questão 17.1, por considerar que a frequência de 6 acessos ao PJe 1º grau no período de 01.04.2024 a 31.03.2025 representa um critério mínimo a ser considerado para fins de uso recorrente
 - outra deliberação aprovada foi no sentido de realizar a análise do uso dos sistemas por usuários externos, de modo que em 2026, possam ser considerados outros sistemas e o uso mais específico
- 17.3 análise de rotatividade
 - Fabiana apresentou os 2 modos de cálculo:
 - o primeiro se baseia no nº de servidores que saíram da STI no ano anterior, o qual pode ajudar a avaliar o interesse dos servidores em permanecer lotados na unidade de TI
 - nesse caso, houve a saída de 2 pessoas, o que estabeleceu 6,67% em 2024 (2023: 0 / 2022: 3,45)
 - o segundo modo leva em conta o critério adotado pelo CNJ para aferir o nº de servidores da carreira de TIC que deixou o órgão nos últimos 3 anos; nesse caso, a resposta é a mesma do ano passado, a qual indicou a saída do servidor Marcelo Novaes
 - considerações CDTI
 - Marcelo Machado comentou que o cálculo de servidores que saíram da STI está considerando os servidores da carreira de TIC e das demais especialidades, enquanto que o CNJ quer o foco na carreira de TIC
 - Jorge Gairdarji entende que a evasão de talentos não é medida pela saída de um servidor do órgão para outro órgão da mesma Justiça, até porque há um outro cargo de TIC vago em substituição ao cargo do Marcelo
 - concluídos os apontamentos, Fabiana informou que a planilha será encaminhada nos moldes solicitados pelo CNJ
- questões 19 e 20: nuvem
 - Fabiana informou que novamente será usada a estrutura de nuvem do TSE para as respostas, tendo em vista que os regionais utilizam os serviços da nuvem do TSE para aplicações comuns da JE
 - a servidora destacou que, alguns itens não foram assinalados pelo TSE esse ano, então alguns pontos deixarão de ser computados
- datas para comprovação evidências
 - Fabiana comentou que permanece a indefinição quanto às datas, sendo que até o momento, a sinalização do CNJ é para limite em 20/04
 - isso terá um provável impacto nas questões de gestão de pessoas de TIC: critérios para designação de líderes e valorização da carreira de TIC

Contratações - Informação crédito suplementar

- Fabiana apresentou uma tabela com a lista de necessidades de crédito suplementar para aquisições de TIC em 2025; a tabela apresenta um total de R\$ 7.790.652,00 de crédito necessário
-

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO (e da solução a ser contratada)	TIPO DE OBJETO	ESTIMATIVA DE GASTO	JUSTIFICATIVA	PEDIDO CRÉDITO SUPLEMENTAR* (março/maio/setembro/novembro)	*fonte de consulta: aba Prioridade orçamento TI
				maio	
contratação de empresa para suporte técnico à ferramenta ITSM - GLPI	SERVIÇO	R\$ 256.920,00	Necessidade de contratação de suporte profissional a aplicação "ITSM — GLPI / Central de Serviços" de modo a prover garantias de continuidade da prestação de serviços de TI e áreas negociais e afins do TRE-MS que utilizam tal aplicação.		
Microcomputadores	PERMANENTE	R\$ 2.955.000,00	A garantia dos computadores do parque computacional do TRE-MS encerrou em janeiro 2024. A vida útil de um microcomputador, por padrão, são de 5 (cinco) anos. Nesse caso, a garantia encerrou exatamente no final da vida útil do equipamento. As peças começaram a danificar e não temos mais garantia para substituí-las, nem equipamentos em estoque para repor. Assim, a renovação do parque computacional teve início em 2024, através da distribuição de equipamentos para os cartórios eleitorais. A contratação solicitada nesse plano tem o objetivo de dar continuidade à renovação citada, de modo a garantir que a totalidade de equipamentos do órgão esteja renovada.		
Renovação suporte/atualização checkpoint	SERVIÇO	R\$ 1.987.930,00	Para manutenção da solução de firewall do TRE-MS		
Solução Backup Nutanix (permanente)	PERMANENTE	R\$ 1.278.330,00	A solução de backup atualmente existente possui renovação de suporte contratada até 2024. Sendo assim, não valeria mais a pena renovar o suporte e sim contratar novos nós.		
Solução Backup Nutanix (serviços)	SERVIÇO	R\$ 1.312.472,00	A solução de backup atualmente existente possui renovação de suporte contratada até 2024. Sendo assim, não valeria mais a pena renovar o suporte e sim contratar novos nós.		
		PERMANENTE R\$ 4.233.330,00			
		SERVIÇO R\$ 3.557.322,00			
		TOTAL GERAL R\$ 7.790.652,00			

- a servidora indicou que o pedido foi encaminhado à COPEG e que houve reunião realizada na Direção-Geral em 15 de maio para definir as prioridades, pois valor solicitado pela STI ultrapassa o limite total de crédito
- definição
 - retirados os microcomputadores, devido ao valor e à etapa do planejamento da contratação (elaboração do ETP)
 - a STI deverá reavaliar a necessidade de verba após o andamento das licitações, em especial a dos micros
 - a depender da execução orçamentária, pode-se solicitar novo recurso na janela de crédito de agosto
- finalizadas as observações, o CDTI deliberou pela concordância em continuar com os estudos para a contratação dos microcomputadores e pela reavaliação da verba necessária para aquisição de parte dos itens ainda em 2024

Conclusão

Finalizada a exposição dos assuntos da pauta, Fabiana informou que a próxima reunião do Comitê será no dia 26/05.

Em seguida, a Secretária de TI, Luciana Aguiar, agradeceu a colaboração de todas as unidades e disse que a manutenção das reuniões é fundamental para avançar nos assuntos de TIC, inclusive sendo um ponto de cobrança do CNJ quanto ao nº de deliberações para confirmar a atuação do comitê de governança.

Finalmente, o Diretor-Geral, Hardy Waldschmidt, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

A apresentação que serviu de guia para a reunião está registrada neste processo sob evento nº1866118.

Próximos passos

- Próxima reunião CDTIC
 - Quando: **26-06-2025 às 14h**



Documento assinado eletronicamente por **JORGE GAIDARJI DA COSTA, Secretário**, em 28/05/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ABEL DA SILVA, Coordenadora**, em 28/05/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenador**, em 28/05/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR, Secretário**, em 28/05/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS MACHADO, Coordenador**, em 28/05/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 28/05/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO, Analista Judiciário**, em 30/05/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Secretário em substituição**, em 04/06/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1866117** e o código CRC **7A59B73D**.

